DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.13005-4/2026

PROCESSO:
ACA.14619-9/2026
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se do Processo ACA.14619-9/2026, de interesse de RONALDO MARAFON, referente à solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA do empreendimento Agropecuária Dois Irmãos, localizado no município de Bom Jesus/PI, vinculado à atividade ATIV.46595 – Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura), enquadrada em Classe 3.

A solicitação tem por objeto a retificação e atualização da Área Útil e da Área Diretamente Afetada – ADA do empreendimento, de 377,6433 ha para 406,6000 ha, em atendimento ao Despacho nº 56403-5/2026, vinculado ao Processo DDLAE-E.10982-5/2026, com a consequente adequação dos dados constantes da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual Especial nº PI-DDLAE-E.11481-2/2026.

Conforme consignado no Parecer Técnico AT.8513-0/2026, a alteração pretendida não implica modificação da classe ou do potencial de impacto da atividade, permanecendo aplicáveis as disposições relativas à dispensa de licenciamento ambiental previstas na Lei Federal nº 15.190/2025 e nos atos normativos estaduais pertinentes.

No âmbito da análise geoespacial, verificou-se que o imóvel faz limite com a Comunidade Tradicional de Natureza Indígena Tamboril. Entretanto, a avaliação complementar realizada por meio da Análise GEO AG.2516-3/2026 não identificou interferência territorial da ADA sobre a referida comunidade, registrando distância superior a 3 km entre a área objeto da alteração e o território indígena identificado.

Registra-se, ainda, que o parecer técnico identificou a existência de áreas desmatadas no empreendimento, sem que constasse, entre os processos relacionados, solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV. Nesse sentido, recomendou-se a avaliação da regularidade das intervenções pelo setor competente, bem como a apresentação dos instrumentos administrativos pertinentes à regularização das áreas eventualmente suprimidas sem autorização.

Diante do exposto, **acatando o disposto no Parecer Técnico AT.8513-0/2026, manifesta-se pelo**

DEFERIMENTO da solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA, aprovando a atualização da Área Útil e da Área Diretamente Afetada – ADA do empreendimento para 406,6000 ha, conforme documentação e dados espaciais analisados nos autos.

Procedam-se às atualizações pertinentes no Sistema SIGA, de modo que a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual Especial nº PI-DDLAE-E.11481-2/2026 passe a refletir a nova configuração espacial e a área útil aprovada, mantendo-se inalteradas as demais características não abrangidas pela presente solicitação.

Ressalta-se que o presente deferimento não implica reconhecimento da regularidade de supressões vegetais eventualmente realizadas, tampouco substitui autorizações florestais, outorgas de direito de uso de recursos hídricos ou demais atos administrativos ambientais exigíveis, nos termos do art. 9º, § 3º, da Lei Federal nº 15.190/2025.

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 06/11/2026 às 09:08
[8ieiqScEU8TsfD9UEIJSCgdq9catQ8XGFWmF8TjMeIcqBNtYVyHW3GUHPjznAjnL]

Emitido eletronicamente em 06/11/2026 10:06 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.63390-7/2026.133B.3E02.7268]

Teresina (PI), 06/11/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 06/11/2026 às 09:08
[8ieiqScEU8TsfD9UEIJSCgdq9catQ8XGFWmF8TjMeIcqBNtYVyHW3GUHPjznAjnL]

Emitido eletronicamente em 06/11/2026 10:06 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.63390-7/2026.133B.3E02.7268]